

**PORTARIA Nº: 253/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. **ANA MÁRCIA DA SILVA**, do cargo de professor, matrícula nº 000480, CPF nº 731.738.866-15, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de serviço, na data de 11/04/2018, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 183.755.118-6, recebido no DRH em 20/04/2018.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30/04/2018.

Itajubá, aos 20 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo